

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232

CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 068/87-CONSUN-UEMA

REFORMULA O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORIUNDO DO MEC/FNDE ATRAVÉS DO PROCESSO
Nº 23034.002905/87-93.

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 16, Inciso XIV do Regimento da UEMA e,

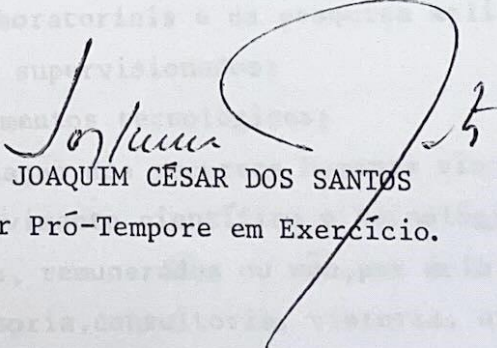
Considerando a execução de vários plano de pesquisas em implantação nesta Universidade.

R E S O L V E , AD-REFERENDUM:

Art. 1º - Alterar os planos de aplicação dos Recursos no valor de 10.000.000,00 (dez milhões) de cruzados, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de dezembro de 1987.


PROF. JOAQUIM CÉSAR DOS SANTOS

Reitor Pró-Tempore em Exercício.